



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	8
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	13
Ministério da Educação	13
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	38
Ministério do Esporte	38
Ministério da Fazenda	39
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	40
Ministério da Igualdade Racial	42
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	43
Ministério da Justiça e Segurança Pública	43
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44
Ministério de Minas e Energia	45
Ministério das Mulheres	45
Ministério do Planejamento e Orçamento	45
Ministério de Portos e Aeroportos	47
Ministério dos Povos Indígenas	47
Ministério da Previdência Social	48
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	49
Ministério do Trabalho e Emprego	52
Ministério dos Transportes	52
Ministério do Turismo	53
Banco Central do Brasil	53
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	54
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	57
Poder Legislativo	57
Poder Judiciário	59
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	62
Editais e Avisos	63

.....Esta edição é composta de 64 páginas

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 00333.001444/2026-48 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no cargo de Juíza Titular, na vaga decorrente do término do segundo mandato de Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho.

Brasília, 5 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Wellington César Lima e Silva

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 929 - NOMEAR

DANIELA FERREIRA DOS REIS, para exercer o cargo de Diretora de Promoção de Acesso à Justiça da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código CCE 1.15.

MIRIAM BELCHIOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 930 - EXONERAR, a pedido,

DANIELA OLÍMPIO DE OLIVEIRA do cargo de Subsecretária de Autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, código CCE 1.15, a partir de 1º de agosto de 2026.

Nº 931 - NOMEAR

FERNANDA VILLELA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Subsecretária de Autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, código CCE 1.15, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MIRIAM BELCHIOR

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 4.656, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo §2º, art. 17 do Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, observando o disposto no Processo nº 00091.006359/2026-66, resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe B, Padrão 2, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência, da Casa Civil da Presidência da República, ocupado pelo(a) servidor(a) matrícula nº 912979, com fundamento no caput do Art. 34 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 3 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO CORRÊA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4.659, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, § 2º, inciso I da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 913016, para exercer o encargo de segundo substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCE 1.10.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/SPG/DG/ABIN/CC/PR Nº 4.631, DE 30 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso II do art. 12 da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, e considerando o disposto no Processo nº 00091.006271/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte a MARIA EMILIA QUEIROZ DE CARVALHO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, matrícula SIAPE nº 3483176, que percebia proventos referentes ao cargo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe "E", Padrão V, do quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o §1º do art. 3º, o §4º do art. 11 e os arts. 23 e 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 14 de junho de 2026, data do óbito.

GIOVANNA PIERRE ISNARD

PORTARIA DGP/SPG/DG/ABIN/CC/PR Nº 4.636, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso II do art. 12 da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, e considerando o disposto no Processo nº 00091.004180/2026-74, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte à ALCINA GARCIA DE SOUZA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, matrícula nº 909787, que percebia proventos referentes ao cargo de Servente, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990 e o §1º do art. 3º, o §4º do art. 11 e o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28 de março de 2026, data do óbito.

GIOVANNA PIERRE ISNARD

PORTARIAS DGP/SPG/DG/ABIN/CC/PR DE 29 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 12, II, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, c/c art. 9º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 4.630 Art. 1º Retificar a Portaria nº 93/DGP/SPOA/ABIN/GSIPR, de 29 de junho de 2016, publicada na Edição nº 124, do Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2016, Seção 2, página 4, referente à concessão de pensão instituída por falecimento do ex-servidor, matrícula SIAPE nº 665656, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

Onde se lê:

"... com fundamento no artigo 215, 217, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015 e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/1988, combinado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004..."

leia-se:

"... por habilitação tardia, com distribuição em partes iguais entres os beneficiários habilitados, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal/1988, combinado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, nos arts. 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.135/2015, no art. 2º, inciso I, e nos arts. 5º e 15 da Lei 10.887/2004 e no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005..."

Nº 4.629 Art. 2º Retificar a Portaria nº 39/DGP/SPOA/ABIN/GSIPR, de 09 de abril de 2012, publicada na Edição nº 72 do Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2012, Seção 2, página 3, referente à concessão de pensão por morte, instituída por falecimento do ex-servidor, matrícula 909416, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

Onde se lê:

"... combinado com os artigos 216, parágrafo 2º, 217, inciso I alínea "b"..."

leia-se:

"...combinado com os artigos 216, parágrafo 2º, 217, inciso II, alínea "a"..."

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos das Portarias retificadas.

GIOVANNA PIERRE ISNARD

